



Valide aqui
este documento



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE TAPURAH**

Elmúcio Jacinto Moreira - Oficial de Registro
Avenida Paraná, nº 1.433 - Centro - Tapurah-MT - CEP: 78573-000
Fone: (66)9 9912-8878 (66)9 9210-0334
E-mail: 1oficio@rgitapurah.com.br/ rgitapurah@gmail.com

CNM: 136952.2.0008799-23

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(§ 11 DO ART. 19 DA LEI 6015/73)

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta cópia é reprodução fiel da Matrícula 8.799, original do livro nº 02 do Registro Geral de Imóveis. Certifico mais que o último ato praticado foi o constante no(a) R/Av-3 na referida matrícula, expedida de acordo com o Art. 41 da Lei 8.935/94 c/c Art. 19 §1º da Lei 6.015/73.

A presente certidão foi consultada no contraditório e está atualizada até às 09:00h da data de sua expedição, tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil de conformidade com o § 5º do Art. 19 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Validade 30 (trinta) dias.

Tapurah-MT, 08 de julho de 2026.

Fernanda Moreira da Silva
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 444

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):545 (1)

CLN45722 - R\$74,95

Consulte: <https://tjmt.jus.br/selos>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AH72R-24LQF-P7C9V-ZKXV5>



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 22/10/2026 09:10:44
Número do documento: 26071015420415200000223212803
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071015420415200000223212803>
Assinado eletronicamente por: EDSON REIS PEREIRA - 10/07/2026 15:42:05

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE TAPURAH**

Elmúcio Jacinto Moreira - Oficial de Registro
Avenida Paraná, nº 1.433 - Centro - Tapurah-MT - CEP: 78573-000
Fone: (66)9 9912-8878 (66)9 9210-0334
E-mail: loficio@rgitapurah.com.br/ rgitapurah@gmail.com

CNM: 136952.2.0008799-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAPURAH - MT

Elmucio Jacinto Moreira

Oficial Titular

MATRÍCULA	FOLHA	DATA	CNM
8.799	01F	03/10/2019	136952.2.0008799-23

IMÓVEL: Lote urbano denominado **ÁREA INDUSTRIAL 05**, situado na Rua Rio Grande do Sul, do Loteamento Agrovila Simione, no município de Itanhanga, comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a área de 2.134,26m² (dois mil, cento e trinta e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados) e confrontações: Para quem de dentro do Lote olha para a Rua Rio Grande do Sul medindo 8,32 metros de frente confrontando com **Rua Rio Grande do Sul**, daí segue medindo 103,57 metros do lado direito confrontando com **Fazenda Santo André - Matrícula 6342**, daí segue medindo 33,46 metros ao fundo confrontando com **Área Industrial 04**, daí segue medindo 102,35 metros do lado esquerdo confrontando com **Área Industrial 03**.

CADASTRO MUNICIPAL: 03.02.ÁREA INDUSTRIAL 05.001.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.209.225/0001-00, com sede na Rua Florianópolis, Centro, Itanhanga-MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-07 da matrícula nº 6.341, Livro 02, Registro Geral, de 03/10/2019, deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tapurah-MT. Protocolado sob o nº 18433, em 16/09/2019. Tapurah-MT, 03 de outubro de 2019. SELO DE AUTENTICIDADE: **BHV 97450**. Não foram cobrados emolumentos nos termos do art. 178 da CNGCE-MT e Art. 290-A da Lei 6015/73. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-1/8.799 - ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL - Em 18/11/2024. Protocolado sob o nº 33680, em 07/11/2024. A requerimento da parte interessada, acompanhado de Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito Negativa nº 122/2024, datada de 09/04/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a ter o cadastro no município sob o nº **03.02.AREAINDUSTRIAL05.001**. SELO DE AUTENTICIDADE: **CEN 37235**. Emols.: R\$18,15. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

R-2/8.799 - TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Em 18/11/2024. Protocolado sob o nº 33680, em 07/11/2024. A requerimento da parte interessada, nos termos Título de Propriedade, sob o nº 1431/2023, expedido em 21/03/2024, processo administrativo nº 27.04.1759/2023, pelo MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, acima qualificado, assinado pelo Prefeito Municipal Edu Laudi Pascoski, **TRANSMITIU** o imóvel objeto desta matrícula a **THAIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/11/1992, portadora da carteira de identidade RG nº 1197547-4-SEJSP/MT e do CPF nº 044.402.941-97, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, s/nº, Vila Simione, Itanhanga-MT, pelo **VALOR DE R\$435,45**, quitado em 12/09/2023. O Município, nos termos do §2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 376/2015 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25/2019, transfere ao(a)(s) **OUTORGADO(A)(S)** a propriedade e a posse do imóvel por **ALIENAÇÃO ONEROSA**, no percentual de 5%, calculado sobre o Valor da Terra Nua-VTN, constante da Planta Genérica a que se refere o Art. 42, da Lei Complementar Municipal nº 005/2005, Código Tributário Municipal, cuja transferência se opera sob a condição "Ad Corpus", ou seja, o imóvel objeto deste título está sendo alienado como coisa certa e determinada, tendo sido apenas enunciativas às referências às suas dimensões e metragens. A adquirente se obrigou a averbar no Registro de Imóvel as Benfeitorias edificadas no imóvel objeto do título ora registrado. ITBI isento conforme Declaração de Isenção de ITBI datada de 07/11/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, fundamentado no Artigo 70, da Lei complementar 005/2005, alterado pela Lei complementar 074/2017. Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito Negativa nº 122/2024, emitida em 09/04/2024. "Emitida **DOI**, conforme **IN/SRF**". SELO DE AUTENTICIDADE: **CEN 37236**. Emolumentos pagos no valor de R\$266,45, tendo como base de cálculo o valor de R\$9.111,26 (Conf. Art. 178 da CNGCE-TJMT c/c Lei Estadual 7.550/2001). Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-3/8.799 - PENHORA - Em 08 de julho de 2026. Protocolado sob o nº 38265, em 18/06/2026. A requerimento da parte interessada, nos termos do art. 844 do CPC, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 17/06/2026, assinado eletronicamente por Gideão da Silva Souza, Gestor Judiciário, por determinação do Dr. Thiago Rais de Castro, MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, extraído dos autos do processo nº 1000793-42.2024.8.11.0019 da referida Vara, em que figura como exequentes: OSMAR RIZZATO e ROSILENE DE FATIMA RIZZATO, e como executados: T DE OLIVEIRA MADEIRAS e THAIS DE OLIVEIRA, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para assegurar o pagamento ao exequente nos referidos autos do valor de R\$200.921,34. SELO DE AUTENTICIDADE: **CLN45721**. Emols.: R\$113,65. Eu, _____ Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

